



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 002 À EMENDA 000234

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repasso de recursos para a entidade adquirir material permanentes para qualificação dos atendimentos das crianças na instituição.		
Beneficiário 01.452.830/0001-12-ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasso de recursos para a entidade adquirir material permanentes para qualificação dos atendimentos das crianças na instituição.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Adeli Sell

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.452.830/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PRISMA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.840-130	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMA_309@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 9322-9698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **12:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



prefeitura de
PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO

DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação,

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orgamentária de 2023,

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2023
1.5 – Valor:30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.6 – Objeto:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social:ASS.DE MOR.DA VL FIGUEIRA	CNPJ:01.452.830/0001-12		
Endereço:RUA PRISMA 64	E-mail:	Site:	
Cidade:PORTO ALEGRE	UF:RS	CEP:	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ :35049583.0.9	Banco:BANRISUL	Agência:0624	
Nome do Representante Legal:IRACEMA NOGUEIRA			
Identidade/Órgão Expedidor:SSP/RS	CPF:676119660-49	DDD/Telefone:51 981867130	
Endereço:RUA PRISMA 64	E-mail:tbronkinha@gmail.com		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 20/04/2009
3.2 – Foco de atuação: educação
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:educação infantil
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 20

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Serão desenvolvidas com os recursos decorrentes da parceria a aquisição de equipamentos e móveis e eletrônicos para melhoria do atendimento dos usuários do espaço. Atualmente os equipamentos estão estragados ou defasados.
4.2 – Período de execução: a) Início: FEVEREIRO / 2024 b) Término: DEZEMBRO/ 2024
4.3 – Justificativa: A importância de ter um aparelho eletrônico em cada sala da educação infantil e poder desenvolver atividades motora e corporal, enquanto um processo educacional, habilidades, desenvolvimento e equilíbrio, favorecendo a criatividade além no processo educacional da construção pedagógico . buscando oferecer um

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

ambiente acolhedor e alegre, com a presença lúdica e das culturas infantis, contemplando os eixos interações e brincadeiras a alcançar com a realização do projeto.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

CONSIDERANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA , COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, A PROPOSTA DE ENSINO PARA ESTE NÍVEL DE ESCOLARIDADE É BASEADA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA DENTRO DOS DIFERENTES CONTEXTOS.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A forma de execução através da musicalidade e lúdico

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Entre todos os nossos espaços, cozinha/ salas de aula e refeitório .

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolver a coordenação motora e expressividade através de brincadeiras de desenvolvimento natural das crianças através da utilização da fantasia , permitindo estimular o desenvolvimento das atividades motoras da primeira infância

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de TV 50 polegadas								-	-	-	-07 Unidades 14.693,00	-
2	Mesas e cadeiras											04 unidades 12.307,00	
3	FREEZER											01 unidade 3.000,00	
...													
												30.000,00	

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de TVs	equipar todas as salas	fotos e NF de compra	dezembro 2024
Aquisição de móveis	qualificar as estruturas das salas	fotos e NF de compra	dezembro/2024
aquisição freezer	qualificar a cozinha da instituição	fotos e NF de compra	dezembro/2024
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
	30.000,00
...	
TOTAL:	R\$ (...)30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	compra de freezer, TVS e mesas e cadeiras para as salas e cozinha da entidade	(30.000,00) Subtotal:
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ (...) 30.000000

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços						
4. Material permanente	MESAS/CADEIRAS TV/FREEZER/tvs					
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 30.000

Local e data Porto Alegre ,09 de novembro 2023

Iracema nogueira
 CPF : 676119660-49
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FIGUEIRA